

# Pandemia, racialidade e homens negros em situação de rua

---

- Pandemia, racialidad y negros en situación de calle
- Pandemic, racialization and black men experiencing homelessness

Rodrigo Pedro Casteleira<sup>1</sup>

**Resumo:** A presente proposta trata-se de uma problematização do entrecruzamento de raça/cor, masculinidade e pessoas em situação de rua, durante a pandemia da Covid-19. De modo a realizar algumas análises desses cruzamentos, a interseccionalidade foi escolhida como método analítico por dar condições de articular tais categorias junto da reflexão sobre os Direitos Humanos. O objetivo foi o de suscitar as relações da branquitude, herdadas do colonialismo, ao elaborarem a racialidade da pele e, junto dela, alterações das subjetividades tanto de pessoas negras como de pessoas brancas. Essas subjetividades, decantadas no tecido social brasileiro, foram e são capazes de construir padronizações racializadas, a ponto de firmar o lugar esperado e comum para pessoas negras como, por exemplo, estar em situação de rua. O marcador de negritude e masculinidade parece reiterar essa situação, agravada mais ainda em momentos de distanciamento social e da necessidade de acesso a serviços sanitários.

**Palavras-chave:** Pandemia. População em situação de rua. Homens negros.

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Filosofia, mestrado em Ciências Sociais e doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. É professor da Universidade Federal de Rondônia, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, campus de Vilhena, RO. pccasteleira@gmail.com

**Resumen:** La presente propuesta es una problematización de la intersección de raza/color, masculinidad y personas sin hogar durante la pandemia de Covid-19. Para llevar a cabo un análisis de estas intersecciones, se optó por la interseccionalidad como método de análisis para dar las condiciones para articular tales categorías junto con la reflexión sobre los Derechos Humanos. El objetivo era plantear las relaciones de blanquitud, heredadas del colonialismo, elaborando la racialidad de la piel y, con ella, los cambios en las subjetividades tanto de los negros como de los blancos. Esas subjetividades, decantadas en el tejido social brasileño, fueron y son capaces de construir estandarizaciones racializadas, hasta el punto de establecer el lugar esperado y común para los negros, como el estar en la calle. El marcador de negritud y masculinidad parece reiterar esta situación, que es aún peor en tiempos de distanciamiento social y necesidad de acceder a los servicios de salud.

**Palabras clave:** Pandemia. Población sin hogar. Hombres negros.

**Abstract:** This proposal problematizes the intersection of race and color, masculinity and people experiencing homelessness during the Covid-19 pandemic. In order to carry out some analysis of these intersections, intersectionality was chosen as an analytical method for giving conditions to articulate such categories together with the reflection on Human Rights. The aim here was to raise questions on the whiteness relationships, a colonialism heritage, while thinking how racialized skin can be and, along with it, how black people and white people subjectivities may differ between them. These subjectivities sucked up in the brazilian social knots are capable of building racialized patterns to the point of establishing a common and anticipated place for black people such as, for instance, experiencing homelessness. Blackness and masculinity seem to emphasize this situation, worsened even more in times of social distancing and the need to access health services.

**Keywords:** Pandemic. Population experiencing homelessness. Afro-brazilian Men.

A presente provocação enuncia-se sob uma população considerada invisível e errante pelos espaços urbanos no Brasil; a saber, a população em situação de rua. A tarefa, aqui, não é a conceituar essa população ou estabelecer um recorte histórico de sua existência, mas suscitar debates à luz do método interseccional, objetivando articular estudos de gênero e negritude, sobretudo apoiado em bell hooks (2017), Joice Berth (In: CASA VOGUE, 2018), Melina Cassal e Talita Fernandes (2020), Patrícia Collins (2009) e Sueli Carneiro (2003).

Além disso, o debate de gênero articula-se às discussões sobre masculinidades (ACÁCIO; SANTANA, 2019) para problematizar duas categorias presentes nos dados sobre a população em situação de rua, capturados por Tatiana Dias Silva, Marco Natalino e Marina Brito Pinheiro (2020): gênero e racialidade.

A ideia de tencionar a racialidade junto ao gênero, especificamente ao masculino, justifica-se pelo que Sueli Carneiro (2003) discute quanto à produção de gêneros inferiorizados com relação às construções de masculinidades e feminilidades informadas pela raça considerada dominante. Assim, considerar múltiplas categorias amalgamadas nos sujeitos auxilia, em certa medida, na problematização de existências e vivências acumuladas histórica e socialmente, aqui discutidas junto à interseccionalidade.

Interseccionalidade se refere [também] a formas particulares de opressões em intersecção, por exemplo, intersecções de raça e gênero ou de sexualidade e nação. O paradigma de intersecção nos lembra que a opressão não pode ser reduzida a um tipo fundamental e que opressões trabalham juntas na produção de injustiças (COLLINS, 2009, p. 21).

Essa ferramenta metodológica auxilia pensar opressões vividas por homens negros em situação de rua, capaz, talvez, de identificar a existência de um projeto ideológico calibrado desde corporeidades brancas. Não que estas não sejam encontradas em situação de rua; mas, conforme suscito com um caso específico, o demarcador da branquitude atenua a repulsa e o medo social, diferente do que ocorre com corporeidades negras (FAUSTINO, 2017). Assim, articulo mais em vias de denunciamentos do que de soluções pontuais a problemática, ora aventada nestas linhas, sem ignorar o papel dos direitos humanos:

Desde as últimas décadas do século XX as ideias e ideais que conformam os direitos humanos têm representado um dos grandes consensos sociais: embora tenhamos muito ainda por realizar, a fim de transformarmos o mundo em um lugar mais justo e igualitário, não há dúvida de que os marcos legislativos e políticos inaugurados pelos direitos humanos continuam a informar e articular as mais diversificadas lutas por dignidade (SILVA; COSTA, 2015, p. 128).

Desse modo, impera afirmar que eles criam um tensionamento capaz também de inaugurar marcos legais para que a condição de equidade e justiça seja propícia, como no caso do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009) ao instituir uma política nacional para as pessoas em situação de rua, além de estabelecer um comitê intersetorial para monitorar e acompanhar o “sujeito coletivo de direitos” (SILVA; COSTA, 2015, p. 119). Esses autores enfatizam – ao pensarem os cinco anos do decreto em 2014, o não

cumprimento da maioria dos objetivos elencados no artigo 7º – como assegurar o amplo acesso a programas e serviços ofertados pelas políticas públicas: educação, saúde moradia, segurança, esporte, lazer, cultura etc. (BRASIL, 2009). Com o advento do período pandêmico no início de 2020, conjeturo a precarização do atendimento a esse decreto, entremeando, subsídios racializados para problematizar a interseccionalidade do trânsito e acesso a esses direitos.

## Invisível, mas tangível (?)

A atual pandemia da Covid-19 provocou alterações significativas no contexto mundial das relações políticas, culturais e econômicas, acentuando ainda mais “de uma maneira crua e sem disfarces, o abismo brutal entre classe social e raça no Brasil” (CASSAL; FERNANDES, 2020, p. 99). As orientações sanitárias da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam isolamento social como recurso minimização da circulação do vírus, lavar as mãos e usar máscaras, para listar algumas delas. Tais recursos, contudo, inexistem facilmente para a população em situação de rua; isso somado ao cuidado redobrado da manutenção da vida negra ao utilizar máscaras em uma sociedade demarcadamente racista (CASSAL; FERNANDES, 2020).

O contexto pandêmico, para além de provocar questionamentos teóricos ou de experiências empíricas em contexto de rua, como as de Cassal e Fernandes (2020), por exemplo, suscitaram uma nota técnica a esse respeito, intitulada de População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais (SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020). A tríade raça/cor, gênero e pandemia revela a obviedade invisível, mas tangível, no alijamento dos homens negros em situação de rua, agravado mais ainda em decorrência de uma política orquestrada no que Achille Mbembe (2020) conceitua como políticas de inimizade. É possível observarmos esse exemplo na pesquisa realizada por Silva, Natalino e Pinheiro (2020, p. 8):

No último censo da cidade de São Paulo, realizado em 2019, foram identificadas 24.344 pessoas em situação de rua, onde 52% vivem nas ruas e os demais em abrigamento. A grande maioria é formada por homens (85%). Se declararam [sic] como travestis 386 pessoas. Entre o total dos identificados, 69% são pretos e pardos, em proporção muito superior à representação desses grupos na população total no país (55,8%) ou na capital específica (37,4%). A média de idade é de 41,6 anos, mas é possível identificar 13% de idosos. Nesta cidade, a população em situação de rua era de 8.706 indivíduos no ano 2000, apresentando um aumento de 179% nesse interstício. O

rompimento de vínculos familiares (incluindo falecimentos) é apontado por 50% como causa da situação de rua. O uso de álcool e outras drogas é apontado como causa para 33% (IBGE, 2019; Instituto Qualiast, 2019). Apesar da magnitude, os dados podem ser ainda maiores. Este é o questionamento do MNPR, que denuncia ter havido subnotificação na contagem.

Conforme a citação anuncia, a maioria é composta pelo público masculino, sobretudo por negros. Ainda que não exista um dado absoluto dos números dessa população, como apontam os autores quanto à subnotificação, é notória a dinâmica de não respeito aos direitos humanos, sobretudo no que diz respeito ao processo cultural brasileiro no campo da masculinidade negra. No que tange aos significados dessas masculinidades negras, andantes pelas ruas, concordo com Stuart Hall (2003, p. 33) para quem os “significados são posicionais e relacionais, sempre em deslize ao longo de um espectro sem começo nem fim”.

Ao pensar na noção de cultura proposta junto da definição de Hall (2003), entendo que os significados são errantes, moventes, cambiantes e estão em circulação conforme um tempo ou tempos sem um início ou fim pragmático. Somo a isso aos estudos da branquitude (SILVA, 2017) a fim de repensar também essas tramas culturais cidadinas junto a informações capturadas por pesquisadoras/res da população em situação de rua. É lugar comum a rua para a negritude, sobretudo em cidades embranquecidas.

Em dados de pesquisas como a realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em conjunto com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) na cidade de Porto Alegre/RS no ano de 2016, observa-se a predominância de pessoas negras no universo da população em situação de rua com um total de 36,9% que se autodeclararam pretos (24,5%) e pardos (12,4%), em contraponto ao número de autodeclarados brancos 34,3%. Em cidades como Maringá/PR, pesquisas apontam uma predominância de homens negros vivendo nas ruas, e o mesmo se dá na cidade de São Paulo/SP, onde é estimado que 70% da população em situação de rua é negra (CASSAL; FERNANDES, 2020, p. 100-101)

Os significados culturais – produzidos e ficcionados, sobretudo pela branquitude ocidental – alocaram determinados homens como negros, reduzindo-os a uma categoria hegemônica de masculinidade negra. A geografia urbana, nessa estrutura de significados, parece embebida sistematicamente da categoria de masculinidade desenhada pela branquitude; tanto que, cidades como Maringá (PR), vertem seus desejos necropolíticos, segundo as autoras supracitadas, para pensar quem morre e quem vive.

A absorção dessa categoria de masculinidade negra acaba também por nos formatar como cúmplices desse modelo de masculinidade negativa

em oposição à branca, conforme provoca bell hooks (2019), vinculado aos vícios, à maldade e presa ao ethos tanto em brancos como em negros, já diria Guerreiro Ramos (1995). Esses padrões somam-se ao processo de alocação da categoria de homem negro e na produção/manutenção do capital simbólico. Segundo Miranda (2017, p. 63), “É dentro dessa engrenagem normatizada e normatizadora que padrões sociais são criados e constantemente reforçados e reproduzidos. Nela, as identidades que estão em posição de poder se movimentam principalmente pela aquisição/manutenção do capital simbólico.”

A posição de poder estruturada por e para corpos brancos junto da normatização de padrões sociais do que é aceitável entremeiam-se às políticas públicas de saúde, por exemplo. No caso do acesso a essas políticas, não raro, existem solicitações inadequadas, como exigir comprovante de residência a quem está em situação de rua, ou mesmo o preconceito para com esse público (SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020). Talvez esse preconceito seja potencializado pela questão da racialidade e masculinidade do sujeito que procura o atendimento de saúde.

O homem branco já se encontra no corolário de uma hegemonia normatizada e normatizadora (MIRANDA, 2007), ainda que a branquitude também seja um fenômeno complexo e de articulações múltiplas, segundo Priscila Elisabete Silva (2017, p. 26), de difícil conceituação, mas de inegável presença como “constructo ideológico de poder que nasceu no contexto do projeto moderno de colonização europeia”. Esse constructo aloca a branquitude no próprio centro de seu projeto, angariando “vantagens materiais e simbólicas aos brancos em detrimento dos não brancos” (SILVA, 2017, p. 26-27). Essas afirmações parecem corroborar a ideia de potencialização do preconceito vivenciado por um homem negro em situação de rua, uma vez que ele está fora das vantagens simbólicas, mais uma vez.

Um caso, antes do período pandêmico, talvez ajude a compreender um pouco dessa dimensão de vantagens simbólicas descritas por Priscila Elisabete Silva (2017). Rafael Nunes, um homem vivendo pelas ruas de Curitiba, foi fotografado e o caso ganha repercussão:

Há cerca de quatro anos, o G1 acompanha a história do paranaense Rafael Nunes. Então viciado em crack, ele morava nas ruas de Curitiba – até que uma fotografia mudou a vida dele. Divulgada numa rede social, a imagem circulou pelo país e lhe rendeu a alcunha de “Mendigo Gato”. A repercussão do caso, porém, foi mais recompensadora que o apelido. Rafael ganhou tratamento e a chance de uma vida digna (G1, 2017).

Rafael, embora um caso pontual, ilustra essa estrutura racializada das vantagens simbólicas e de ethos propagados historicamente enquanto uma economia e psicologia coletivas provenientes de critérios heteronômicos or-

questrados por um sistema colonial (GUERREIRO RAMOS, 1995). Rafael, ainda que naquele momento em situação de rua por diversos fatores, em decorrência de sua brancura não fora chancelado como violento, temeroso, mas “Mendigo Gato”, capaz até de receber atenção por anos pelo G1. O homem branco parece carecer de mais atenção e cuidados do que qualquer outro homem, sobretudo se for jovem, sobretudo se for do sul, sobretudo se tiver olhos claros, sobretudo se não for trans.

A dinâmica narcísica branca, herdada do colonialismo, cria a racialização epidérmica junto das noções de localidade e posições sociais das pessoas, especificamente, nas palavras de Faustino (2017, p. 129), “aquilo que se entende por raça passa a definir as oportunidades e barreiras pelos diferentes indivíduos ao longo de sua vida”. Ainda segundo autor, utilizando análises fanonianas<sup>2</sup>, outra característica herdada é a absorção e interiorização da relação epidérmica, capaz de modificar o processo de subjetivação dos sujeitos nas duas pontas dessa relação racista e racializada ou, pensando em termos colonialistas, quem coloniza e quem sobre a colonização.

Esse movimento ajuda a compreender o ‘olhar calibrado’ em direção à população em situação de rua junto da noção decantada como natural de que determinados corpos (negros) estejam nesse contingente, ao passo que outros (brancos como o “Mendigo Gato”) despertam a atenção exatamente por não ser um espaço pensado e destinado a eles.

## Intersecções em trânsito

Os significados em circulação acerca de homens negros, ainda pensando nas provocações anteriores, estão interseccionadas junto às materializações de injustiças na/pela urbe, ainda mais quando pensamos nos pactos narcísicos da branquitude e nas políticas de inimizades (MBEMBE, 2021). Esses pactos, não previstos por cartas e pactos internacionais, também podem ser observados nos planejamentos urbanos e seus desdobramentos quanto a seus usos. Joice Berth, urbanista negra, em entrevista à revista Casa Vogue (2018, s. p.) aponta assertivamente como os projetos urbanos brasileiros são desdobramentos do sistema colonial:

---

2 Faustino (2017) é um pesquisador enveredado no campo da educação das relações étnico-raciais, sobretudo, interessado na produção de Frantz Fanon. Fanon, a grosso modo, foi um psiquiatra marxista de vertente anti-colonialista em defesa de uma tese de psicopatologia da colonização, ou seja, existe uma introjeção colonialista presa à subjetividade da pessoa colonizada e seu rompimento seria possível apenas com mudanças radicais da estrutura social.

As cidades não foram projetadas para a diversidade, para a pluralidade. nosso espaço foi uma consequência da divisão colonial que já existia. a lógica casa grande/senzala foi reproduzida no desenho das cidades, onde há alta concentração de pessoas brancas num determinado lugar e negros em outro.

As cidades brasileiras parecem emular um centro gravitacional branco cristão em seu desenho: o marco de uma igreja católica no centro da cidade, símbolo da expurgação e purificação da branquitude, e o entorno dela em zonas cada vez mais distante alocando os corpos da classe trabalhadora, sobretudo negra. Assim, os espaços citadinos burgueses configuram-se como apenas passagem para os corpos negros, nunca parada ou morada. Precisam estar em movimento, não lânguido demais, para não ser o preguiçoso, o meliante, nem rápido demais, para não ser confundido com um 'ladrão' em fuga.

Esse projeto ideológico ficciona a imagem hegemônica do homem negro veiculada socialmente nos campos: ora do fetiche, ora da repulsa pelo medo, conforme Faustino (2017), sobretudo, esteada primeiramente na hegemonia masculina branca e depois na hegemonia masculina negra. Esses corpos masculinos negros, em diferentes contextos de sexualidade, corporeidade, localidade, idade..., estão e são interseccionados. Se as dimensões ganham contornos outros na conjuntura pandêmica vivenciada pelas pessoas em situação de rua com

[...] a necessidade de isolamento social e higiene para quem não tem sequer moradia (ou dispõe de residências provisórias coletivas) e a limitação repentina e severa dos já precários meios de sobrevivência (doações e pequenos serviços), aprofundam o abismo social que esse grupo vivencia (SILVA; NATALINO; PINHEIRO, 2020, p. 8).

Ao aproximarmos mais as lentes focaremos em situações específicas dentro dessa categoria pensada, muitas das vezes, como hegemônica.

A nota desses autores sintetiza os trabalhos sistematizados pelos governos municipais quanto ao acolhimento, alimentação e atenção ao público em questão, especificamente nas capitais dos estados sudestinos e nordestinos por causa do contingente ser maior. Os estudos por eles realizados mapearam as ações emergenciais propostas pelos municípios no sentido de identificar hiatos e possibilidades de aperfeiçoamento do poder público junto às pessoas em situação de rua. Nessa esteira, os dados são mais do que fáceis de interpretação e mesmo de articulação para pensar especificidades dentro desses grupos a serem assistidos.

Retomando as provocações de Joice Berth (CAU/RS, 2017, s. p.), uma possibilidade de solução seria a de "abarcas a diversidade entre os profissionais que atuam no planejamento das cidades para que sejam pessoas mais

periféricas que tragam essa visão a partir das suas próprias vivências.” Parece positiva a conduta exatamente por abrir a possibilidade de escuta atenciosa, no sentido de produzir condições derivadas dela, como, por exemplo, reestruturar o acesso da população em situação de rua a fim de que os acordos das agendas dos direitos humanos minimamente se cumpram, bem como provocar o poder público no que tange os pactos silenciosos e históricos da branquitude.

## Considerações finais

No atual cenário pandêmico, aparentemente, a questão não é tanto reprimir e disciplinar, conforme uma concepção foucaultiana; mas matar, seja em massa ou em pequenas doses, em uma relação mais próxima do que Mbembe (2020) orchestra como políticas de inimizades. Essas políticas, esteadas no colonialismo, deificaram a branquitude sob o corolário do homem branco, o seu oposto (construído), por sua vez, seria a negritude, configurada no homem negro.

A sinfonia da branquitude constrói o ritmo de como os corpos negros devem trafegar pelos espaços e leis construídas por e para ela. Ao direcionarmos as problematizações contemporâneas para pensar a pandemia de Covid-19 e a população em situação de rua, é patente a verificação das interseccionalidades materializadas objetivamente: homens e negros. As demais categorias também são encontradas no universo dessa população, porém, parece esperada a noção entrecruzada de masculinidade e negritude em tráfego pelas ruas, dormindo pelas praças e com a alcunha de violenta.

A precariedade da vida, guiada pela estrutura de um estado copartícipe na reiteração das violências, agrava-se neste tempo pandêmico, mas sem qualquer novidade na estrutura colonialista, muito menos na redistribuição das violências racializadas. Nesse jogo, as masculinidades negras ganham mais contornos de sofrimento, do não acesso à saúde, de mais violências e menos garantias de direitos. A existência da prerrogativa dos direitos humanos não garante a dissolução dos pactos colonialistas absorvidos e manifestados nas subjetividades dos corpos em trânsito, seja em situação de rua ou não. Há que se provocarem essas absorções na tentativa de barrar o status quo racista na tentativa de fortalecer as proteções garantidas e ampliar mais as possibilidades para que as condições dignas de vida se efetivem.

## Referências:

ACÁCIO, Davi Carlos; SANTANA, Wedencley Alves. Masculinidades negras e discurso: subjetivações compartilhadas por homens negros no Twitter. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO*, 42, INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, *Anais* [...]. Belém: INTERCOM, 2019, p. 1-15.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos, Decreto no 7.053/2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, 2009.

CASA VOGUE. “As cidades brasileiras não foram projetadas para a diversidade”, disse a arquiteta Joice Berth. 2018. Disponível em: <https://casavogue.globo.com/Casa-Vogue-Experience/noticia/2018/11/cidades-brasileiras-nao-foram-projetadas-para-diversidade-disse-arquiteta-joyce-berth.html>. Acesso em: 23 out. 2021.

CASSAL, Milena; FERNANDES, Talita. A população negra em situação de rua e a covid-19: vidas negras importam? *In: Tessituras - Revista de Antropologia e Arqueologia*, Pelotas, v. 8, s. 1, jan-jun, p. 97-104, 2020.

CAU/RS. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO. *Cidade e desigualdades: uma perspectiva de raça e gênero*. 2017. Disponível em: <https://www.caus.gov.br/cidade-e-desigualdades-uma-perspectiva-de-raca-e-genero/>. Acesso em: 23 out. 2021.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon, a branquitude e a racialização: aportes introdutórios a uma agenda de pesquisas. *In: CARDOSO, L.; MÜLLER, T. (org.) Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017, p. 125-140.

G1. *Das ruas à recuperação, ‘Mendigo Gato’ relembra a luta para deixar o crack*. G1, 03 de jul. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/das-ruas-a-recuperacao-mendigo-gato-relembra-a-luta-para-deixar->

-o-crack.ghml. Acesso em 12 de jan. 2022.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação com prática da liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. São Paulo: N-1 edições, 2020.

MIRANDA, Jorge Hilton de Assis. Branquitude invisível – pessoas brancas e a não percepção dos privilégios: verdade ou hipocrisia. In: CARDOSO, L.; MÜLLER, T. (org.) *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017, p. 53-68.

SILVA, Rosimeire Barbosa da; COSTA, Alderon Pereira da. Direitos humanos da população em situação de rua? Paradoxos e aproximações a uma vida digna. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, Ijuí, ano 3, n. 6, jul./dez., p. 117-135, 2015.

SILVA, Priscila Elizabete. O conceito de branquitude: Reflexões para o campo de estudo. In: MULLER, T; CARDOSO, L. *Branquitude: estudos sobre a identidade de branca no Brasil*. 1 ed. Curitiba: Appris, 2017, p. 19-32.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito Pinheiro. *População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais*. Ministério da Economia. Brasília: IPEA. Nota Técnica, junho, número 74, 2020.

